Publicado no Diário Oficial em 29/12/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 3.003/2011

Aprova a oferta do Ensino Fundamental - séries finais, na EEEFM Professor João Loyola, e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.360/2011 (Processo CEE nº. 394/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-12-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – séries finais, com efeito retroativo ao ano letivo de 1991, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor João Loyola, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 192, Centro, município de Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado;

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Médio na escola supracitada no artigo 1º desta Resolução, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio, no período de 1999 ao término do ano letivo de 2009.

Vitória, 22 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 22 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES Secretário de Estado da Educação